

DECRETO Nº 5.909/09 DE 02/12/09

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO SAMAE
- SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

Vilibaldo Erich Schmid, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art.100, inciso VIII da Lei Orgânica; c/c Art. 46 da Lei nº 3.337/08 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e Art. 17, inciso III da Lei nº 3.360/08 – Lei Orçamentária,

D E C R E T A:

Art. 1º - Autoriza o SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto a abrir crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais nos seguintes projetos/atividades abaixo discriminados:

28.846.0102.0.003 – CONTRIBUIÇÃO DO PASEP – SAMAE

3.3.90.00.00.00.00.0244 – Aplicações Diretas.....R\$ 700,00

Art. 2º - Para a cobertura do crédito a ser aberto no artigo anterior serão utilizados como fonte de recursos na forma no disposto no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2008.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
02 de dezembro de 2009.

Vilibaldo Erich Schmid
Prefeito Municipal